PORTARIA Nº 283/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **KENIA REGINA BORGES,** lotada no cargo de Assistente Administrativo III, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 03 a 12 de outubro de 2022, e 20 (vinte) dias no período de 01 a 20 de dezembro de 2022, relativas ao exercício de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente